



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto para o contrato 05/2021/RER/SAR - Manutenção Corretiva da ETE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luzia Maria dos Santos Pires**, matrícula SIAPE nº 2001345 e CPF nº 027.495.506-70, para acompanhar e fiscalizar, **como Fiscal Substituta**, a execução do CONTRATO.05/2021/RER/SAR, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **HYDRO VITAE ÁGUAS E EFLUENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.159.734/0001-65**, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do IFMG Campus Sabará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver ou se emitida portaria de alteração de fiscalização.

Art. 3º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

DANIEL NEVES ROCHA

Diretor-Geral do IFMG - Campus Sabará



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 03/02/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **0744477** e o código CRC **13B5F864**.

23714.000089/2021-04

0744477v1